PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 26 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 386 DE 25 DE JANEIRO DE 1965

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, Considerando

I — A atitude de respeitosa reverência que o Mundo Livre, na data de hoje, assume diante do falecimento de Sir Winston Leonard Spencer Churchill;

II — Ser êste comportamento coletivo da Humanidade uma reação natural determinada por aquelas faculdades superiores que levam os povos civilizados a respeitarem o Heroi que encarnou vivo toda uma epopéia da luta das Fôrças Aliadas contra as forças do obscurantismo totalitário, a admirarem o gênio Político que soube transmitir a fé e a energia criadora a todo um povo — e por que não dizer a todos os povos do ocidente — na hora decisiva em que êsse mesmo povo não tinha outra opção senão a de ter fé no valor das idéias para criar as condições que lhe possibilitassem a sobrevivência, a reverenciarem o Homem que tão bem soube exercitar nas faculdades criadoras da inteligência constituindo obra imorredoura.

III — que o Herói, o gênio Político e o Escritor Sir Winston Leonard Spencer Churchill completaram nas efêmeras limitações de uma existência de noventa anos o leve traçado inicial de uma trajetóri aradiosa que terá como limites as dimensões do tempo e os infinitos da História da Humanidade:

IV — Que Brasilia, como capital de uma Nação Livre se irmanou nas incertezas de uma luta na qual Sir Winston Leonard Spencer Churchill ocupava posição de destacada projeção.

V — que Brasilia é a Nova Capital de um Brasil que admira e reverencia os valores legítimos da cultura humana, que acredita e reitera essa sua crença na destinação histórica da civilização ocidental:

VI — Considerando finalmente que identificando na figura excepcional de Sir Winston Leonard Spencer Churchill uma projeção em escala ampliada de todos os valores que enobrecem a coletividade Humana como sejam a fé, a inteligência, a cultura, a bravura e a audácia, sem as quais o homem não construiria civilizações e Sir Winston Leonard Spencer Churchill não entraria para a História, decreta:

Art. 1º. E' decretado luto oficial por (três) 3 dias no Distrito Federal como testemunho do sentímetro de profundo pesar pelo falecimento do Estadista, do Heroi do Mundo Livre, do Guerreiro da Democracia, Sir Winston Leonard Spencer Churchill ocorrido a 24 de janeiro em Londres, Capital do Reino Unido da Grã-Bretanha.

Art. 2º Os estabelecimentos oficiais da Prefeitura do Distrito Federal providenciarão, da maneira mais conveniente as manifestações que traduzam os sentimentos de respeito e pesar do povo Brasiliense.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação.

Brasilia, 25 de janeiro de 1965. — *Plinio Cantanhede*, Prefeito.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Departamento de Limpeza Pública

Brasilia, 31 de dezembro de 1964

TABELA NUMÉRICA DE PESSOAL TEMPORARIO A VIGORAR DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 1965:

Aprovo, em 31 de dezembro de 1964. — *Plinio Catanhede*, Prefeito.

CATEGORIA	Quantidade	Salário Mensal	Total de Salários Mensal	Total dos Salários em 6 meses
Trabalhadores	435	42.000	18.270.000	109.620.000
Motoristas	15	80.000	1.200.000	7.200.000
Apontadores	5	80.000	400.000	2.400.000
Soma	455	—	19.870.000	119.220.000

Em 31 de dezembro de 1964 — Elaborado por: *Carlindo Clemente Gregório* Oficial de Administração nível 12. — *Renato Ramos*, Chefe do Serviço de Administração do D.L.P.

Visto: *Renato Mendonça*, Diretor do Departamento de Limpeza Pública.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos acórdãos do Supremo Tribunal Federal, selecionados pela sua Seção de Jurisprudência.

ABRIL — MAIO — JUNHO — 1960

Preço: Cr$ 800,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

ao Decreto-lei nº 311 de 2.3.938. Mapa do Conselho Nacional de Geografia (IBGE) escala 1:1.000.000 — fôlha Rio Apa. Mapa constante da Sinopse preliminar do Censo Agrícola (IBGE) — Serviço Nacional de Recenseamento — 1960.

D. Ag. 6183-64
JFG-HSL.

Em obediência ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto-lei nº 2.281, de 5 de junho de 1940, faço público para conhecimento dos interessados, que a Divisão de Águas do D.N.P.M. do Ministério das Minas e Energia, depois de meticuloso estudo e de acôrdo com o art. 35 da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, considera públicas de uso comum do domínio do Estado de Minas Gerais as águas do curso denominado "Pinheirinho" em tôda a sua extensão. Nasce no Município de Piranga, percorre Diogo de Vasconcelos e é tributário do Gualaxo do Sul pela margem direita.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1º) o curso d'água foi determinado partindo de jusante para montante.

2º) nas confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de 90 (noventa) dias contado da data de publicação dêste edital deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica as reclamações que julgarem dever fazer.

Paulo Azevedo Romano, Diretor.

Nota: — A identificação do curso d'água foi feito segundo o mapa do Estado de Minas Gerais — organizado pelo Departamento Geográfico — Govêrno José Francisco Bias Fortes — Esc. 1:1.000.000.

D. Ag. 4221-64
ECO-HSL.

Em obediência ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto-lei nº 2.281 de 5 de junho de 1940, faço público para conhecimento dos interessados, que a Divisão de Águas do D.N.P.M. do Ministério das Minas e Energia, depois de meticuloso estudo e de acôrdo com o art. 35 da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, considera públicas de uso comum do domínio do Estado de Minas Gerais, as águas do curso denominado "Cópim Gordura", "Vigário da Vara" e "Socorro", respectivamente nos seus trechos superior, médio e inferior. Nasce no Município de Santa Bárbara, percorre o Município de Barão de Cocais e Santa Bárbara e é tributário do rio Santa Bárbara pela margem esquerda.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1º) o curso d'água foi determinado partindo de jusante para montante.

2º) nas confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de publicação dêste edital deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica as reclamações que julgarem dever fazer.

Paulo Azevedo Romano, Diretor.

Nota: — A identificação do curso d'água foi feita segundo o Mapa Municipal de Santa Bárbara — Serviço Geográfico do Estado de Minas Gerais — Escala 1:100.000.

D. Ag. 6600-64
JFG-HSL.

Em obediência ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto-lei nº 2.281, de 5 de junho de 1940, faço público para conhecimento dos interessados, que a Divisão de Águas do D.N.P.M. do Ministério das Minas e Energia, depois de meticuloso estudo e de acôrdo com o art. 35 da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, considera públicas de uso comum do domínio do Estado de Minas Gerais, as águas do curso denominado "Picão" em tôda a sua extensão. Acha-se incluído no município de Curvelo e é tributário do Velhas pela margem esquerda.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1º) o curso d'água foi determinado partindo de jusante para montante.

2º) nas confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de 90 (noventa) dias contado da data da publicação dêste edital deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica as reclamações que julgarem dever fazer.

J. Pacheco da Veiga, Diretor Substituto.

Nota: — A identificação do curso d'água foi feita segundo o Mapa Municipal organizado em observância ao Decreto-lei nº 311 de 2.3.938.

D. Ag. 7199-64.
JFG-HSL.

Em obediência ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto-lei nº 2.281, de 5 de junho de 1940, faço público para conhecimento dos interessados, que a Divisão de Águas do D.N.P.M. do Ministério das Minas e Energia, depois de meticuloso estudo e de acôrdo com o art. 35 da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, considera públicas de uso comum do domínio do Estado do Pará, as águas do curso denominado "Curuá-Una" em tôda a sua extensão. Nasce no Município de Prainha sendo formado pela junção de dois córregos sem denominação. Percorre após um trecho no Município de Santarém e volta a correr no Município de Prainha, e é tributário do Rio Amazonas pela margem direita.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1º) o curso d'água foi determinado partindo de jusante para montante.

2º) nas confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de 90 (noventa), dias contado da data de publicação dêste edital deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica as reclamações que julgarem dever fazer.

J. Pacheco da Veiga, Substituto do Diretor.

Nota: — A identificação do curso d'água foi feito segundo o mapa do Conselho Nacional de Geografia — IBGE — 1950. Fôlhas: Santarém, Tapajos e Pará Escala: 1:1.000.000 — Enciclopédia dos Municípios Brasileiros — 1957 — IBGE — Volumes I e XIV.

D. Ag. 4345-63
JFG-HSL.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Geral de Saúde
Fundação Hospitalar do Distrito Federal

EDITAL Nº 4-65

Edital de Concorrência Pública número 13-64, publicada no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 2 de dezembro de 1964.

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sita na S.Q. 301 — Edifício das Pioneiras Sociais, Brasília — Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que o prazo de abertura da concorrência nº 13-64, relativa a fornecimento de colposcópios e Foto-colposcópios, passará a ser às 17 horas do dia 8 de fevereiro de 1965. — *Benivaldo do Nascimento*, Diretor Administrativo.

EDITAL Nº 5-65

Edital de Concorrência Pública número 14-64, publicada no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 2 de dezembro de 1964.

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sita na S.Q. 301 — Edifício das Pioneiras Sociais, Brasília — Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que o prazo de abertura da concorrência nº 14-64, relativa a fornecimento de microscópio, aparelho adicional para microfotografias e conjunto para marco-fotografia e reprodução, passará a ser às 17 horas do dia 8 de fevereiro de 1965. — *Benivaldo do Nascimento*, Diretor Administrativo.

Secretaria de Administração
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Pessoal

SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADOS FINAIS DA PROVA PÚBLICA (PP-23) PARA ASSISTENTE SOCIAL DA P. D. F.

CANDIDATOS APROVADOS

Número de ordem	Número de insc.	NOME	Nota final	Classif.
1	24	Leonilda Litran dos Santos	80,06	1º
2	01	Gisela Renate Jost de Moraes ..	79,52	2º
3	06	Maria Bernadette Miranda Pereira	78,92	3º
4	04	Edelvais Campos Santos	78,32	4º
5	27	Nelson Silva dos Anjos	76,94	5º
6	25	Delva da Silva Fernandes	76,10	6º
7	19	Maria Christina Leme Valle	75,32	7º
8	12	Maria Elizabeth Züuzke	75,26	8º
9	22	Suzana Genoveva Moura	75,16	9º
10	07	Maris Stela Dias	74,72	10º
11	11	Maria Rosa Sartori	73,58	11º
12	02	Klara Elza Schultz	72,76	12º
13	18	Marlene Paro	72,38	13º
14	08	Anna Maria Condé	72,12	14º
15	03	Maria Afonsa das Dôres	71,52	15º
16	26	Francisca Raymunda Costa	70,72	16º
17	09	Maria Antônia Pereira Valente.	70,70	17º
18	15	Maria José Mangili	70,66	18º
19	30	Wilson Paes de Macedo	69,90	19º
20	21	Eneide Nazareth da Silva Barbosa Barata Fortes Neiva	69,62	20º
21	23	Heloisa Maria Rodrigues Vaz ..	69,10	21º
22	14	Marlene Antônia Helena	68,90	22º
23	32	Dilma Mello Cunha	68,50	23º
24	29	Orlando Ribeiro Pinto	67,42	24º
25	10	Alice Arnêlas Paiva	66,42	25º
26	17	Inez Figueiredo Faleiros	65,72	26º
27	33	Fernando Luiz Bastos Marques .	65,30	27º

Brasília, 29 de dezembro de 1964. — *Alda Baltar*, Chefe do Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro Sumário de Pedido de Contratação de Pessoal

QUANTIDADE	DESIGNAÇÃO	SALÁRIO MENSAL	DESPESA	
			Mensal	5 Meses
170	Trabalhadores	Cr$42.000,00	7.140.000,00	21.420.000,00
170	Obrigação Social 43 %		3.070.200,00	9.210.600,00
170	TOTAL		10.210.200,00	30.630.600,00

Obrigação Social..	31,2 %	I.A.P.I.....	8%
Salário-Família...		I.P.A.....	0,5%
Férias.....		SUPRA.....	0,3%
Aviso Prévio.....		S.E.S.I....	1%
Indenização.....		S.E.S.I.....	2%
13º Salário.....		TOTAL.....	43%

ENÉLIO ESTOSS REITO
Secretário de Serviços Públicos

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 016/CPC-2, PARA EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DO HOSPITAL DISTRITAL TIPO "E", A SER CONSTRUIDO NA CIDADE SATÉLITE DE SOBRADINHO-BRASÍLIA-DF.

F I R M A S	F U N D A Ç Õ E S		F Ô R M A S		ESTRUTURA-CONCRETO		ESTRUTURA-FERRO		
	Unitário Cr$/m3.	P a r c i a l 141	Unitário Cr$/m2.	P a r c i a l 21.000	Unitário Cr$/m3.	P a r c i a l 1.467	Unitário Cr$/kg.	P a r c i a l 132.000	T O T A L
KOSMOS-Eng. S/A.....	35.480,	5.002.680,	2.939,	61.719.000,	35.480,	52.049.160,	410,	54.120.000,	Cr$.. 172.890.840,
CIA.CONST.PEDERNEIRAS	38.553,	5.435.973,	3.553,	74.613.000,	37.353,	55.090.251,	395,	52.140.000,	Cr$.. 187.279.224,
CONST. PARIA RODRIGUES	36.815,	5.190.915,	3.665,	76.965.000,	36.815,	54.007.605,	420,	55.440.000,	Cr$.. 193.603.520,
CONST. ELDORADO	45.090,	6.357.690,	3.223,	67.683.000,	45.284,	66.431.628,	502,	66.264.000,	Cr$.. 206.736.318,
ECISA-Eng.Com.Ind. ..	40.000,	5.640.000,	5.430,	114.030.000,	40.000,	58.680.000,	450,	59.400.000,	Cr$.. 237.750.000,
CONST.JOSÉ MENDES Jº	40.400,	5.696.400,	5.640,	118.440.000,	43.400,	63.667.800,	540,	71.280.000,	Cr$.. 259.084.200,

Brasília, 13 de Janeiro de 1.965

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -"NOVACAP"-

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS

QUADRO DE PREÇOS

PEDIDO Nº	C.PUBL.	D I S C R I M I N A Ç Ã O	UNID.	QUANTID.	FIRMAS CONCORRENTES			
					COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ		COMPANHIA FERRO BRASILEIRO S/A.	
					P R E Ç O S - Cr$		P R E Ç O S - Cr$	
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
Mem$ nº 0322/64	001/64	Tubos de ferro fundido, classe R ø 250 mm., centrifugado, de ponta e bolsa, para liquidos sob pressão, com junta elástica, de ... acôrdo com as condições exigidas pela ABNT, sob especificações contidas na EB-137, de 1.963.	Mts.	2.300	17.720,	40.756.000,	17.190,	39.445.000,
		Idem, Idem, classe R ø 200 mm., idem, idem,	"	3.800	13.579,	51.585.000,	13.620,	51.756.000,
		Idem, Idem, classe R ø 100 mm., idem, idem,	"	1.900	5.385,	10.231.500,	5.400,	10.260.000,
		Idem, Idem, classe R ø 100 mm., idem, idem,	"	4.800	5.385,	25.848.000,	5.400,	25.920.000,
		Idem, Idem, classe R ø 75 mm., idem, idem,	"	24.000	4.240,	101.760.000,	4.290,	102.960.000,
						230.180.500,		230.341.000,
		Idem, Idem, classe R ø 150 mm., idem, idem,+	"	1.900	8.960,	17.024.000,	9.020,	17.138.000,
		Observação (+): Tendo havido engano tipográfico na publicação do Edital da presente Concorrência, as firmas licitantes, apresentaram cotações para tubos de 150 mm., sendo êste o diâmetro desejado.						

ENGº ANIBES SILVA CAMPOS
Presidente da Comissão Julgadora

QUADRO DE PREÇOS

PEDIDO Nº	C.PUBL.	D I S C R I M I N A Ç Ã O	UNID.	QUANTID.	FIRMAS CONCORRENTES			
					COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ		COMPANHIA FERRO BRASILEIRO S.A.	
					P R E Ç O S - Cr$		P R E Ç O S - Cr$	
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
Ofício nº 948/1.964	002/964	Tubo de ferro fundido, ponta e bolsa, Classe LA de junta de borracha de diâmetro de 500 mm.	Mts.	3.000	58.420,	175.260.000,	57.325,	171.975.000,
					Imp.Consumo de 6%..:	10.515.600,	Imp.Consumo de 6%.	10.318.500,
						185.775.600,		182.293.500,

ENGº ANIBES SILVA CAMPOS
Presidente da Comissão Julgadora

BANCO MINEIRO DO OESTE S. A.

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, Certifico, na forma da legislação em vigor, que o Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, por despacho de quinze de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro, exarado no processo número mil e novecentos barra sessenta e quatro e publicado no Diário Oficial da União de vinte e três do mesmo mês e ano, aprovou, nos têrmos do parecer desta Superintendência, o aumento de capital do Banco Mineiro do Oeste Sociedade Anônima, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de trezentos milhões de cruzeiros para seiscentos milhões de cruzeiros — efetivado mediante reavaliação do ativo imobilizado, nos têrmos da Lei número quatro mil, trezentos e cinquenta e sete, de dezesseis de julho de mil novecentos e sessenta e quatro, no importe de setenta e cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e quarenta centavos; pela incorporação de reservas livres, não especificadas, no importe de setenta e quatro milhões, setecentos e um mil, trezentos e onze cruzeiros e sessenta centavos, somando essas parcelas cento e cinquenta milhões de cruzeiros e correspondendo à distribuição, gratuita e proporcional, aos acionistas, a título de bonificação, de setecentas e cinquenta mil ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor unitário de duzentos cruzeiros; e por subscrição particular, em espécie de duzentos cruzeiros; e por subscrição particular, em espécie, de igual número, no montante de cento e cinquenta milhões de cruzeiros, com realização de cinquenta por cento no ato e o saldo dentro do prazo de doze meses, a contar da data da aprovação governamental — e a reforma dos estatutos, na conformidade do deliberado pelas Assembléias gerais extraordinárias de dezessete de julho e quatorze de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro, publicadas no "Minas Gerais", órgão oficial de imprensa daquele Estado, em dezoito de agôsto e vinte e um de outubro do mesmo ano, respectivamente, estando comprovado o pagamento do selo proporcional devido. E, por ser verdade, eu Dinah Vieira Machado, funcionária desta Superintendência, lavrei a presente Certidão que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização e Funcionamento de Estabelecimento de Crédito, Senhor Raymundo Soares de Moura, aos sete de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Selada com Cr$ 5,00.

Guia de Recolhimento do Impôsto do Sêlo por Verba

Exercício de 1965
Renda Ordinária
Impôsto do Sêlo e Afins
Impôsto do Sêlo — Verba: Cr$ 500.

Banco Mineiro do Oeste S. A., com endereço à Belo Horizonte, nº..., nesta cidade, vai recolher à Recebedoria Federal no Estado da Guanabara, a quantia de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), relativa ao Impôsto do Sêlo por verba sôbre Expedição de certidão pela SUMOC, referente a aprovação do aumento de Capital.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1965.
(Nº 240 — 22.1.65 — Cr$ 2.550,00)

BANCO SOTTO MAIOR S. S.

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, Certifico na forma da legislação em vigor, que o Excelentíssimo Sn. Ministro da Fazenda, por despacho de vinte e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro, exarado no processo número dois mil, duzentos e oitenta e nove barra sessenta e quatro e publicado no Diário Oficial da União de vinte e nove de mesmo mês e ano, aprovou, nos têrmos do parecer desta Superintendência, o aumento de capital do Banco Sotto Maior Sociedade Anônima, com sede no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, de quatrocentos milhões de cruzeiros para oitocentos milhões de cruzeiros — efetivado mediante reavaliação do ativo imobilizado, nos têrmos da Lei número quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro, sendo, em consequência, distribuídas, proporcional e gratuitamente, aos acionistas, quatrocentas mil ações ordinárias, nominativas, integralizadas, do valor nominal de um mil cruzeiros cada uma — e a reforma dos estatutos, na conformidade do deliberado pela assembléia geral extraordinária de seis de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro, publicada no Diário Oficial do Estado da Guanabara de dezessete de novembro do mesmo ano. E, por ser verdade, eu Maria da Glória Santos Véras, funcionária desta Superintendência, lavrei a presente Certidão, que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização e Funcionamento de Estabelecimentos de Crédito, Senhor Raymundo Soares de Moura, aos quinze de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Selagem: Cr$ 500.00.

Guia de Recolhimento do Impôsto do Sêlo por Verba

Exercício de 1965
Renda Ordinária
Impôsto do Sêlo e Afins
Impôsto do Sêlo — Verba: Cr$ 500

Banco Sotto Maior S. A., com endereço à rua Sete de Setembro nº 69, nesta cidade, vai recolher à Recebedoria Federal no Estado da Guanabara, a quantia de Cr$ 500 (quinhentos cruzeiros), relativa ao Impôsto do Sêlo por verba sôbre Certidão da SUMOC referente ao aumento de capital de quatrocentos milhões para oitocentos milhões de cruzeiros, mediante reavaliação de ativo.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1965.
(Nº 238 — 22.1.65 — Cr$ 2.040,00)

BANCO NACIONAL DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, Certifico, na forma da legislação em vigor, que o Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de vinte e três de dezembro de mil, novecentos e sessenta e quatro, exarado a fôlhas cento e vinte do processo número dois mil, trezentos e cinqüenta e nove barra sessenta e quatro e publicado no *Diário Oficial* da União de vinte e nove do mesmo mês e ano, aprovou, de acôrdo com o parecer desta Superintendência, o aumento de capital do Banco Nacional de Minas Gerais Sociedade Anônima, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros para quatro bilhões de cruzeiros — efetivado por subscrição particular, em espécie, de sete milhões e quinhentas mil ações ordinárias e nominativas, do valor nominal unitário de duzentos cruzeiros, com realização de cinqüenta por cento no ato e o saldo no prazo de quarenta e cinco dias, a contar da data da publicação do primeiro "Aviso aos Acionistas" — e a reforma dos estatutos, na conformidade do deliberado pelas assembléias gerais extraordinárias de onze de setembro e treze de outubro de mil, novecentos e sessenta e quatro, publicadas no "Minas Gerais", órgão oficial de imprensa do Estado de Minas Gerais de vinte e quatro de outubro do mesmo ano, estando comprovado o pagamento do sêlo proporcional devido. E, por ser verdade, eu, Maria da Glória Santos Veras, funcionária desta Superintendência, lavrei a presente Certidão, que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização e Funcionamento de Estabelecimentos de Crédito, Sr. Raymundo Soares de Moura, aos quinze de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Selagem: Cr$ 500.

Guia de recolhimento do Impôsto do Sêlo por Verba.

Exercício de 1965.
Renda Ordinária.
Impôsto do Sêlo e Afins.
Impôsto do Sêlo — Verba: Cr$ 500.

Banco Nacional de Minas Gerais Sociedade Anônima com endereço em Belo Horizonte, vai recolher à Recebedoria Federal no Estado da Guanabara, a quantia de Cr$ 500 (quinhentos cruzeiros), relativa ao Impôsto do Sêlo por verba sôbre certidão da SUMOC referente ao aumento de capital de dois bilhões e quinhentos milhões para quatro bilhões de cruzeiros.

Rio de Janeiro, 19-1-1965.
(Nº 235 — 22-1-65 — Cr$ 2.040)

COMERCIAL BRASILIA S. A. — MAQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

Ata da Assembléia Geral Ordinária de 8 de janeiro de 1965

Aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco, às quinze horas, em sua sede social à Quadra 307 S. C. L. 34-35, nesta cidade de Brasília, Capital Federal, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de Comercial Brasília S. A. — Máquinas e Móveis para Escritório, representando a totalidade do capital social, como se constatou pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença". — Ocupando a presidência nos têrmos estatutário, o Sr. Mário Frugiuele convidou a mim, Orestes Frugiuele, para secretariar os trabalhos, declarando a seguir instalada a Assembléia, que para aquele dia, hora e local fôra regularmente convocada, conforme editais publicados no *Diário Oficial* da União nos dias 4, 7 e 8 de dezembro último e no "Correio Braziliense" nos dias 3, 4 e 5 de dezembro último, a cuja leitura então procedi, dela constando a seguinte ordem do dia: "a) Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e contas relativas ao exercício findo; b) — Preenchimento de cargos eletivos; c) — Assuntos de interêsse geral". Retomando a palavra declarou o Sr. Presidente acharem-se sôbre a mesa os documentos em tela, que conscante avisos inseridos nos editais anteriormente referidos, haviam estado a disposição dos senhores acionistas para exame, tendo sido publicados no *Diário Oficial* da União do dia 21 de dezembro último e no DC-Brasília no dia 16 de dezembro último. Examinando as contas e os principais atos da administração, que foram submetidos ao plenário, o Sr. Presidente deu especial realce ao fato de que atendendo ao contínuo desenvolvimento desta sociedade, a Diretoria cumpriu integralmente a programação correspondente ao exercício de 1964. Informou ainda que para êste ano já se encontram pronto os planos necessários de educação. Concluída a exposição, o Sr. Presidente declarou abertos os debates sôbre a matéria. Encerrados êsses, foram postos em votação o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Contas relativas ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1964, observando-se a sua aprovação integral, abstendo-se de votar os impedidos. Foi deliberado destinar-se Cr$ 314.777 (trezentos e quatorze mil setecentos e setenta e sete cruzeiros) ao Fundo de Reserva Legal e o saldo transferindo para Reserva para Aumento de Capital, conforme preceitua o Artigo 26 dos estatutos sociais. Passando ao item "b" da ordem do dia, procedeu-se a eleição da nova Diretoria, com mandato a extinguir-se por ocasião da realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, verificando-se a recondução dos seguintes: Diretor-Presidente: Mário Frugiuele, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, à rua Dr. Acácio Nogueira, 127, portador do título eleitoral nº 186.579; Diretor Vice-Presidente: — Orestes Frugiuele, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, à rua Itatinga, 161, portador do título eleitoral nº 162.695 e Diretor Superintendente: Felicio Roval, brasileiro, casado, industrial, residente em São Paulo à rua Professor Macedo Soares, número 47, portador do título eleitoral número 149.558. Como remuneração, foi deliberado percebessem os Diretores honorários mensais correspondentes aos limites máximos estabelecidos pela Legislação do Impôsto de Renda, sendo êles desde logo declarados empossados. Solicitou, então, o Sr. Presidente a indicação dos nomes para o Conselho Fiscal, observando-se a eleição dos seguintes: Membros Efetivos, com honorários anuais de Cr$ 4.000 (quatro mil cruzeiros) cada, os senhores: Marcos Gasparian, Armando Noschese e Décio Fernandez de Vasconcellos, e como suplentes: Dr. Guilherme Gnochi, Dr. Adolfo Milani Filho e Waldemar Campos, todos brasileiros, casados, industriais, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Em tôdas as votações abstiveram-se de manifestação os impedidos. Esgotados os assuntos previstos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem a desejasse. Ninguém a tomando, declarou terminados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai pelos presentes assinada, encerrando-se a sessão. Brasília, 8 de janeiro de 1965. Mário Frugiuele — Presidente: Orestes Frugiuele — Secretário. Mário Frugiuele, Orestes Frugiuele, Felicio Roval, Dyonisio Moreno, Lázaro Meirelles Osório, José Liotti e Max Zolko. — A presente é cópia fiel do livro próprio. — Brasília, 8 de janeiro de 1965. — *Mário Frugiuele*, Presidente — *Orestes Frugiuele*, Secretário.

CERTIDÃO

Certifico que, Comercial Brasília S. A. — Máquinas e Móveis para Escritório, arquivou nesta Divisão sob número 781 (setecentos e oitenta e um), por despacho de dezenove de janeiro de um mil novecentos e sessenta e cinco, a Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 8 (oito) de janeiro de um mil novecentos e sessenta e cinco, que aprovou o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de um mil novecentos e sessenta e quatro, bem como elege os membros da Diretoria, efeitvos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração. Do que dou fé. Departamento Nacional de Registro do Comércio, Divisão de Registro e Cadastro — Grupo de Seções do Distrito Federal. E para constar, eu, Aída Tupy da Fonseca, Auxiliar de Bibliotecário, nível 7, datilografei, conferi e assino, Aída Tupy da Fonseca. E eu, Alfredo Costa de Oliveira, Chefe da S. F. A. — D.F., no exercício de poderes delegados pelo Sr. Diretor-Geral do

DNERC (portaria nº 37, de 17 de setembro de 1963 — D. O. de 4 de outubro de 1963 asssino a presente Certidão aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e sessenta e cinco. — *Alfredo Costa de Oliveira.*

(Selada com Cr$ 500).

Processo nº 120-65.

(Nº 229 — 22.1.65 — Cr$ 6.375,00)

CIRCULO OPERARIO DE TAGUATINGA

Ata nº 30 da Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 29 de março de 1964 para votar a emenda dos Estatutos.

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se o Círculo Operário de Taguatinga, na Escola Classe nº 5, às 16,20 horas, sob a presidência do Sr. Nelson Eleutério, que dirigiu os debates, propondo as emendas Estatutárias à assembléia que após discussões e sugestões chegou ao seguinte resultado: Alterações do Art. 16 parágrafos 1º e 5º. Artigo 38 parágrafo único. Artigo 44 parágrafo único. Após as alterações os artigos e parágrafos passaram a ter a seguinte redação: Artigo 16, parágrafo 1º, o mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, sendo sua eleição feita em Assembléia Geral, por maioria simples, em escrutínio secreto, na 1ª quinzena de abril. Parágrafo 5º, o assistente eclesiástico será nomeado pela autoridade Arquidiocesana da qual dependerá a duração do seu mandato, ficando a Diretoria investida de plenos podêres, dependendo de consultar apenas, ao assistente Eclesiástico la Federação até que se processe a referida nomeação.

Artigo 38, parágrafo único: a Assembléia Geral Ordinária será semestralmente 2 (duas) vêzes ao ano em data prèviamente fixada, ficando esta Diretoria, que poderá promover reuniões gerais, mensalmente ao seu juizo. Artigo 44, parágrafo único: no caso de extinção do COT seu patrimônio liquido passará à Federação dos C. C. O. O., de Brasília, ficando essa na obrigação de desempenhar na restauração do mesmo, ao qual deverá restituir todo acôrdo, descontadas as despesas compulsórias com as operações necessárias.

Não havendo mais nada a tratar, e após terminadas as discussões o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Maximiliano Ferreira Borges, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será pela Diretoria assinada.

Brasília, 29 de março de 1964. — *Nelson Eleutério*, Presidente. — *Maximiliano Ferreira Borges*, Secretário.

(Nº 227 — 22-1-65 — Cr$ 2.550,00)

CENTRO ESPIRITA UMBANDISTA OGUM DE LEI

Extrato dos Estatutos

Fica fundado o Centro Espirita Umbandista Ogum de Lei filiado à Federação Espirita Umbandista do D. F. e localizado à Q. N. G. 47 — Lote 8 ,com prazo limitado de duração e indeterminado número de sócios, tendo os objetivos de praticar e difundir a doutrina de Umtanda e prestar assistência social indistintamente. O quadro social da entidade se compõe de sócios honorários, efetivos e beneméritos, os quais não respondem subsidiàriamente pelas obrigações sociais da entidade. A sua Diretoria é constituída de Presidente (de mandato vitalício e seu representante legal), Secretário, Tesoureiro e Procurador. Dissolvida a entidade, o destino do seu patrimônio, que se constitui de contribuições, auxilios, subvenções e mensalidades, será determinado em assembléia geral.

Estes Estatutos poderão ser reformados por iniciativa do Presidente. Acompanham os presentes estatutos um mapa da Diretoria e uma relação de sócios fundadores.

Brasília, 5 de janeiro de 1965. — *José Geremias da Paz*, Presidente.

(Nº 234 — 22-1-65 — Cr$ 1.530,00)

"ASSOCIAÇÃO E GRÊMIO ESTUDANTIL SÃO JOSÉ"
ASGESE

EXTRATO DOS ESTATUTOS

I — A Associação e Grêmio Estudantil São José (ASGESE) é uma sociedade civil que tem por finalidade incrementar o desenvolvimento cultural, esportivo, social e recreativo entre os professôres e alunos da Escola Supletiva São José, cujo estabelecimento também manterá. Seu fundo social é composto da contribuição dos sócios, doações e subvenções, como das aquisições que fizer. E' entidade apolítica, de duração indeterminada. Tem sua sede provisória na Escola Classe 403/404, Asa Norte Residencial, na Capital Federal (Brasília).

II — A ASGESE é administrada e representada por seu Presidente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

III — A primeira Diretoria, eleita até 31 de dezembro de 1968, está assim constituída: Presidente, Francisco Ezequiel de Araújo, Vice-Presidente, Luiz Otoni de Carvalho; 1º Tesoureiro, Deusdete Manuel das Chagas, 1º Secretário, Marília Fraga de Araújo 2º Tesoureiro; Edna Maria da Silva, 2º Secretário, João Luz.

IV — Os estatutos sociais sòmente são reformáveis por deliberação de 2/3 (dois têrços) do Colegiado, reunido em sessão especialmente convocada para êste fim, mas poderão, digo, mas não poderão ser modificados quanto à administração.

V — Seus membros ou sócios não respondem, mesmo subsidiàriamente, pelas obrigações sociais.

VI — Extinguindo-se a sociedade pela impossibilidade de se manter ou por deliberação de 2/3 (dois têrços) de seu Colegiado, seus bens patrimoniais reverterão em benefício da Escola Supletiva São José, com sede no mesmo local.

VII — Os fundadores da ASGESE são: Francisco Ezequiel de Araújo, brasileiro, maior, professor secundário, casado, residente à Asa Norte Residencial, bloco 10 — apt. 203; Luiz Otoni de Carvalho, brasileiro, maior, professôra, casada, residente à Asa Norte-Residencial; bloco 25 — apartamento 201; Deusdete Manue. das Chagas, brasileiro, maior, professor, solteiro, residente à Asa Norte Residencial, bloco 18 — apto. 303; Marília Fraga de Araújo, brasileira, maior, professôra, casada, residente à Aasa Norte Residencial, bloco 10 — apto. 203; João Luz, brasileiro, maior, casado, estudante, residente à Asa Norte Residencial, bloco 20 — apto. 205; Edna Maria da Silva, brasileira, maior, viúva, estudante, residente à Asa Norte Residencial, bloco 18 — apartamento 303; Tranqüilo Serafim, brasileiro, maior, casado, estudante, residente à Asa Norte Residencial, bloco 16 — apto. 303; Ademar Martins Resende, brasileiro, maior, solteiro, estudante, residente à Asa Norte Residencial, bloco 28 — apartamento 106; Djacy José da Silva, brasileiro, maior, casado, estudante, residente à Asa Norte Residencial, bloco 43, apartamento 103; Daniel Francisco Rosa, brasileiro, maior, solteiro, estudante, residente à Asa Norte Residencial, bloco 27 — apto. 108.

Todos os membros que constituíram a ASGESE, são funcionários P. Federais.

Brasília, 5 de janeiro de 1965. — Prof. *Francisco Ezequiel de Araújo*, Presidente.

(Nº 244 — 22.1.65 — Cr$ 3.[illegible]2,00)

ANÚNCIOS

GALERIAS BRASILEIRAS S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas de "Galerias Brasileiras S.A. — Comércio e Indústria de Utilidades Domésticas" a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, convocada para o dia 27 do corrente mês de janeiro, às 14 horas, no Edifício Arnaldo Vilares, sala 601, Setor Comercial Sul, para deliberarem face o disposto no artigo 4º do Estatuto Social, sôbre a liquidação da sociedade.

Brasília, 21 de janeiro de 1965 — *Zacarias Savas Sakkis*, Diretor-Presidente.

Reconheço a firma Zacarias Savas Sakkis.

Dias 26 — 27 e 28-1-65.

(Nº 231 — 22.1.65 — Cr$ 2.958,00)

CENTRO PRÓ-MELHORAMENTOS DE SEPETIBA

(Convocação)

O Presidente do Centro Pró-Melhoramentos de Sepetiba, convida todos os Srs. associados quites podendo os que não o estão, quitarem-se na ocasião de votar; a reunir-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 31 de janeiro de 1965, às 10 horas com a presença de todos os associados e às 10 horas e 30 minutos com qualquer número à Rua da Floresta, número 90, Clube Sepetiba Futebol e Regatas para eleição de Diretoria referente ao triênio 1965-68 com a seguinte ordem do Dia.

a) Leitura do Relatório do Predente;

b) Aclamação dos escrutinadores e fiscais que constituirão a comissão fiscalizadora da Eleição.

c) Interêsses sociais.

Sebastião José Gonçalves, Presidente.

Dias: 22, 25 e 26-1-65.

03751 — 18.1.65 — Cr$ 2.754,00.

AVISO

Helia Avelar Ferro Costa, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada em Brasília Distrito Federal comunica haver perdido o seu Diploma de Enfermeira, expedido pela Escola de Enfermeiras "Florence Nightingale" — Anápolis — Goiás.

O referido diploma foi expedido, quando solteira, em nome de Helia Avelar — por seu êste o meu estado civil ao terminar o curso.

Brasília, 20 de janeiro de 1965. — *Hélia Avelar Ferro Costa.*

Dias 22, 25 e 26.1.65

Nº 00217 — 20.1.65 — Cr$ 2.448,00

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que perdi minha carteira modêlo 19 nº 4.090, expedida pelo S.R.E., desta Capital.

Brasília, 15 de janeiro de 1965. — *Rawhi Abdel Majid Khalil.*

Dias: 26 a 28-1-65.

(Nº 230 — 22.1.65 — Cr$ 1.530,00)

Guia de Recolhimento do Impôsto do Sêlo
por Verba Especial
Preço: Cr$ 2,00
A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I - Ministério da Fazenda
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL

PREÇO DÊSTE NÚMERO: CR$ 10,00